



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° 07/2018

**PROJETO DE ENSINO EM
INTRUMENTO MUSICAL:
Ukulele, Escaleta e Violão.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI

Campus São João do Piauí

Travessa Sete de Setembro, s/n - Centro, São João do Piauí - PI, 64760-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° /2018

PROJETO DE ENSINO “INSTRUMENTOS MUSICAIS: Ukulele, Escaleta e Violão”.

IFPI / CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus São João do Piauí torna público aos interessados o edital de lançamento do projeto de ensino intitulado “INSTRUMENTOS MUSICAIS: Ukulele, Escaleta e Violão”. Após a abertura e efetivação das inscrições será realizado um teste de aptidão musical para selecionar aqueles que ocuparão as vagas oferecidas, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais em acordo com o regimento interno do IFPI / CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O projeto “INSTRUMENTOS MUSICAIS: Ukulele, Escaleta e Violão” visa colaborar com o estudo musical no IFPI Campus São João do Piauí e, por meio deste, propiciar uma vivência instrumental adequada, desenvolvendo aspectos essenciais para a formação do estudante de música, como percepção, coordenação motora e entendimento musical como um todo. Além disso, o projeto pretende oportunizar experiências que aliam teoria e prática através de interações nas diversas formas de execução do conteúdo aprendido.

Os objetivos específicos do projeto são: Aplicar os conteúdos teóricos de forma adequada; praticar a execução do instrumento em suas especificidades; empregar teoria incorporada a prática como conhecimentos complementares e usar das experiências adquiridas para desenvolver o potencial artístico dos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de inscrição e seleção dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da coordenação do projeto.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos que atenderem os seguintes critérios:

- a) Estar matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio do IFPI - Campus São João do Piauí;
- b) Ter idade entre 14 e 18 anos;
- c) Ter o desejo de aprender um dos três instrumentos ofertados: Ukulele, Escaleta ou Violão;
- d) No caso do violão é necessário o aluno ter o instrumento para participar das aulas;
- e) Ser aprovado na entrevista de seleção;
- d) Ser aprovados no teste de aptidão musical.

3. DAS VAGAS

3.1. O projeto “INSTRUMENTOS MUSICAIS: Ukulele, Escaleta e Violão” – Campus São João do Piauí oferece 30 vagas. Distribuídas da seguinte forma:

- a) 10 vagas destinadas a ukulele;
- b) 10 vagas destinadas a escaleta;
- c) 20 vagas destinadas a violão.

3.2. O aluno que se inscrever para a modalidade violão é responsável por levar seu próprio instrumento para acompanhar as aulas, se aprovado for.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus São João do Piauí, localizado na Travessa Sete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

de Setembro, s/n - Centro, São João do Piauí - PI, 64760-000, na cidade de São João do Piauí - PI, na Sala de Música, número 17.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. No momento da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 1) e entregar cópias dos documentos a seguir solicitados pelo IFPI:

- a) Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove matrícula no Ensino Médio do IFPI – SÃO JOÃO DO PIAUÍ;
- b) Registro Geral (Carteira Identidade);
- c) CPF (caso o aluno não tenha poderá ser utilizado o CPF do responsável).

4.4. As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo interessado ou responsável legal no período de 21, 22 e 23 de Março de 2018 nos seguintes horários: de 14:00h às 20:00h na ala de Música, número 17.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A primeira parte da seleção dos inscritos será feita através de uma entrevista para averiguar pontos essenciais: a) Ter disponibilidade de horário; b) Comprometer-se em ser participante assíduo; c) Ter real interesse em participar do projeto; d) Se disponibilizar a participar das apresentações quando solicitado pela instituição. A entrevista será realizada pelo coordenador do projeto;

5.2. Todos os inscritos precisam se submeter a um teste de aptidão musical que será realizado pelo coordenador do projeto. O teste ocorrerá da seguinte maneira: a) Realização de exercício simples de ritmo; b) percepção musical simples; c) habilidades básicas com o instrumento para o qual fez inscrição. Estes exercícios serão propostos no momento do teste.

5.3. Entrevista e teste de aptidão serão realizados do período de 28, 29 e 30 de Março de 2018, sendo o horário individual estabelecido previamente no momento que for efetuada a inscrição.

O teste de aptidão acontecerá na sala de Música, número 17 do IFPI- Campus São João do Piauí, nos dias 28, 29 e 30 de Janeiro de 2018 a partir das 14:00 horas, conforme o horário estabelecido no momento da inscrição. Os testes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

serão individuais, sendo vetada a presença de concorrentes no momento do teste de outro inscrito.

5.3. O aluno que não comparecer a entrevista ou/e ao teste de aptidão no dia e horário estabelecido no momento da inscrição, como consta no item 5.1 e 5.2, não terá direito a teste de segunda chamada.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação dos aprovados será realizada por afixação de cartazes no IFPI Campus São João do Piauí e ainda no site da referida instituição, <http://www.ifpi.edu.br/>, no dia 04 de abril de 2018.

7. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS

7.1. A aula do projeto iniciará a partir do dia 11 de Abril de 2018.

7.2. As aulas e ensaios serão realizados conforme horário escolhido pelo candidato no momento da sua inscrição, conforme disponibilidade.

8. DAS NORMAS DO PROJETO

8.1. Todos os alunos selecionados deverão se comprometer a:

- a) Comparecer as aulas, ensaios e apresentações com assiduidade, pontualidade, e, em caso de falta, justificar-se junto ao coordenador do projeto;
- b) Respeitar professores, coordenadores e colegas;
- c) Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho e comprometimento individual;
- d) Estudar em casa todo o conteúdo abordado nas aulas e seguir uma rotina de praticar os exercícios propostos;
- e) Levar sempre aos ensaios, apresentações e aulas individuais o material necessário. No caso de ter optado pelo violão é necessário levar o instrumento para todas as aulas e/ou apresentações, sendo que o IFPI não se responsabiliza por fornecer violão de estudo para os alunos inscritos nesse projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- f) Entregar sempre os comunicados e autorizações aos pais e quando necessário trazê-los assinados no prazo determinado pelos professores ou coordenadores;
- g) Acatar as decisões da professora e dos coordenadores.
- h) Cumprir normas e regras estabelecidas pelos professores e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será excluído da seleção, o candidato que não apresentar a documentação exigida.
- 9.2. Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.
- 9.3. Será excluído da seleção, o candidato que não realizar o teste de aptidão e/ou a entrevista de seleção.
- 9.4. Será desligado do projeto o aluno que não cumprir as normas previstas no item 8.1.
- 9.5. Será desligado do projeto o aluno que faltar às aulas e ensaios por três aulas consecutivas sem justificativa legal.
- 9.6. Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas e ensaios terão direito a emissão de certificado.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela coordenação do projeto, tendo a mesmo total autonomia quanto essas questões.

São João do Piauí, 16 de Março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

JOÃO BATISTA RODRIGUES CRUZ COMPAGNON

SIAPE Nº 2016597

(assinatura em original)

Coordenador do Projeto "INSTRUMENTOS MUSICAIS: Ukulele, Escaleta e Violão"

Professor de Música do IFPI - Campus São João do Piauí

JOSÉ WALTER SILVA E SILVA

DIRETOR GERAL

IFPI-Campus São João do Piauí

(assinatura em original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

INSCRIÇÃO Nº _____	
DADOS PESSOAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	
Nome:	
SEXO: () Masculino () Feminino	
CPF:	RG:
Data de Nascimento: / /	
Endereço Residencial:	
Município:	
UF:	
CEP:	
Telefone Fixo: ()	Celular: ()
E-mail:	
Nome do Responsável legal:	
Parentesco: () Pai () Mãe () Outros _____	

São João do Piauí, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

----- (destacar)

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Picos (PI), _____ de Janeiro de 2018

Assinatura do responsável pela inscrição